



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Proposta de debate

Ao abrigo da alínea 5) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e da alínea b) do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Legislativa, vimos, por razões de interesse público de relevante importância, propor ao Plenário um debate, para o qual solicitamos ao Chefe do Executivo se digne diligenciar no sentido da comparência de titulares dos principais cargos da área de governação em causa na respectiva reunião plenária da Assembleia Legislativa. A proposta de debate incide sobre o seguinte:

O Governo deve preparar, o mais brevemente possível, a implementação da reforma do regime político em 2015 e a concretização da eleição do Chefe do Executivo, por sufrágio universal, bem como o aumento dos assentos dos deputados da Assembleia Legislativa eleitos por sufrágio directo.

Esperamos que o Plenário aceite esta nossa proposta.

Com os melhores cumprimentos.

14 de Agosto de 2014

Os Deputados à Assembleia Legislativa da RAEM

Ng Kuok Cheong

Au Kam San



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Nota justificativa

Desde o estabelecimento da RAEM, o espírito de pertença dos residentes tem saído mais reforçado, e a economia de Macau desenvolveu-se a bom ritmo, com o apoio das políticas do Governo Central. Contudo, o regime político não é democrático, caso fosse, a grande maioria dos residentes permanentes de Macau, poderia, recorrendo ao direito de eleger, exortar os detentores do poder a assumirem as respectivas responsabilidades, só que, assim, quando posta perante actos de governação injustos e irrazoáveis, a população sente-se profundamente indignada.

O Chefe do Executivo e uma parte dos deputados da Assembleia Legislativa não são eleitos pelos residentes permanentes, em regime de um voto por pessoa. Os residentes permanentes, com o direito de eleger assegurado pela Lei Básica, não podem exortar os detentores do poder a assumirem as respectivas responsabilidades, daí o surgimento de fenómenos como a concessão de terrenos a preços de saldo, os custos finais das obras a ultrapassarem o previsto, o ambiente de vivência prejudicado, os governantes a fugirem das suas responsabilidades, e ainda o facto de o Chefe do Executivo e os demais dirigentes se "arvorarem em bons governantes" e contribuírem para a criação de situações de conluio entre governantes e empresários, o que resulta no descontentamento da população e dá lugar a graves problemas de cedência de interesses.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Os dirigentes do Governo e a maioria dos deputados da Assembleia Legislativa que não são eleitos por via directa julgavam que se podia descurar a opinião pública e aprovar, por força, a proposta de lei sobre o “Regime das garantias dos titulares do cargo de Chefe de Executivo e dos principais cargos a aguardar posse, em efectividade e após cessação de funções”, de grande polémica, o que gerou um forte descontentamento do público, nomeadamente, em relação à cobiça dos governantes e à fuga de responsabilidades penais do Chefe do Executivo. Em Maio deste ano, a proposta de lei acabou por ser retirada, com os cidadãos a sair à rua em protesto. Trata-se de um regime de representação que não produz efeitos, por isso, exige-se a participação directa do público a fim de remediar este exemplo típico. Se o regime político não for melhorado atempadamente, a sociedade dificilmente estará estável.

A criação de um regime político democrático é a melhor forma de reprimir o conluio entre dirigentes e empresários para a cedência de interesses, e de consubstanciar os direitos políticos dos residentes permanentes e o princípio de “Macau governado pelas suas gentes”, que é ainda uma forma de poder acompanhar o desenvolvimento social e substituir o favoritismo e o nepotismo pela concorrência justa.

Há trinta anos, a educação, em Macau, não era ainda generalizada e, de entre 10 cidadãos, não havia um que tivesse acabado o ensino secundário, muito menos licenciados na universidade. Nessa altura, os filhos dos líderes de associações tinham a possibilidade de ir estudar para o estrangeiro e, após



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

o curso, conseguiam ocupar uma determinada posição no seio da sociedade de Macau, graças ao prestígio dos seus pais. Tornou-se então comum o hábito, aparentemente sem levantar discórdias, de favoritismo e nepotismo.

Ora, ao longo destes trinta anos, Macau passou, sucessivamente, pelos períodos do industrialismo e pós-industrialismo. Em meados dos anos 80, a produção industrial ocupava 36% do produto interno bruto (PIB); hoje em dia, resta apenas menos de 5%. A estrutura da sociedade sofreu alterações substanciais, ou seja, adoptou-se a política de generalização do ensino, que, hoje em dia, se estende desde o primário até ao secundário-geral, e há mais de dez instituições de ensino superior, em Macau. Ora, já temos muitos jovens qualificados e que optam por ficar aqui a residir, de entre os quais, mais de 85% já frequentaram ou estão a frequentar a faculdade. Por isso, foram já acumulados talentos de diversas áreas, por exemplo: economia, profissões liberais, ciências sociais e ciência política. Mas estes jovens precisam agora, não de favoritismo nem de nepotismo, mas sim de concorrência justa.

No âmbito da política, o progresso da Democracia é realmente dar resposta ao desenvolvimento da sociedade. Com uma concorrência justa, cada um pode, juntamente com os outros, habilitar-se a uma vaga ou oportunidade, consoante as suas capacidades individuais. Por isso, no regime político, os mecanismos antigos que não se conformam com o princípio da concorrência justa têm de ser gradualmente retirados.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Na Democracia, o Chefe do Executivo e os deputados devem ser eleitos por sufrágio directo, e os titulares dos principais cargos devem ser responsáveis perante o Chefe do Executivo, eleito por sufrágio directo.

Por isso, a RAEM deve reiniciar, o mais brevemente possível, a reforma do sistema político, no sentido de permitir aos residentes permanentes que exerçam, em 2019, o direito de voto na eleição para o Chefe do Executivo. Quanto à Assembleia Legislativa, os assentos também devem ser ajustados, isto é, a proporção dos deputados eleitos por sufrágio directo deve atingir a metade do total e, gradualmente, passar a abranger a totalidade.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

DELIBERAÇÃO N.º /2014/PLENÁRIO

(Projecto)

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 139.º do Regimento da Assembleia Legislativa, o seguinte:

Artigo único

É aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelos Senhores Deputados Ng Kuok Cheong e Au Kam San em 14 de Agosto de 2014:

“O Governo deve preparar, o mais brevemente possível, a implementação da reforma do regime político em 2015 e a concretização da eleição do Chefe do Executivo, por sufrágio universal, bem como o aumento dos assentos dos deputados da Assembleia Legislativa eleitos por sufrágio directo.”

Aprovada em de de 2014.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Ho Iat Seng